



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

---

### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 015/2019, DISPENSA Nº 008/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, com elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LRCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), bem como a implantação, manutenção dos sistemas informatizados que gerenciam os respectivos laudos, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014, que regulamenta o eSocial, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Financeira – Departamento Pessoal. Os serviços serão prestados pela empresa que ofertou o menor preço, ou seja, Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 14.117.450/0001-73, situada a Av. Fernão Dias Antiga, nº BR 381, bairro Centro, na cidade de Careacú/MG, cujo valor dos serviços será de: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por mês, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A presente Dispensa baseia-se no art. 24, II e parecer jurídico do Assessor da Prefeitura. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será publicada no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marina Loiola Kuehne**  
Membro da C.P.L

---

**Joel Gonçalves dos Santos**  
Membro da C.P.L